

SEQ2995-04/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SRA. GISELA DAMM FORATTINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA E
DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-200

REF.: *Complementação do Ofício nº SEQ2995-03/2017/GJU, em atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 76, de 27 de junho de 2017.*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em complementação ao informado no âmbito do Ofício nº SEQ2995-03/2017/GJU, protocolado em 10 de agosto de

2017, por meio do qual a FUNDAÇÃO encaminhou o Relatório Técnico e os laudos analíticos solicitados no item 3 da Deliberação CIF nº 76, de 27 de junho de 2017, apresentar as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) do relatório e os dados apresentados no documento em planilhas eletrônicas editáveis, conforme requer a Deliberação CIF nº 25, de 20 de setembro de 2016.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LIDER DE PROGRAMA SOCIAMBIENTAL